

ACTA N.º 4/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2008

No dia dezanove de Fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas e quinze minutos, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, (PS), vereadores. -----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 379-c, P. 1B-1/5): Do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cristina a enviar a contraproposta, aprovada pela Assembleia e Junta de Freguesia que representa, para a aquisição da fracção B do edifício da Praça do Pelourinho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 57/19860813-B, em que o valor que a Junta se propõe pagar oscila entre 100.000,00 e 115.000,00 euros e a Câmara deve obrigar-se a realizar as obras de protecção da parte superior, tapar a visibilidade da escada de acesso para as casas de banho, guarda vento da porta principal, colocação de grade na varanda exterior, adaptação de WC para deficientes e ainda a instalação/aquisição do elevador ou trepador de escadas para acesso a deficientes, sendo que as obras terão que estar concluídas até final do corrente ano e o elevador ser instalado até à data da escritura.----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por maioria com os votos contra dos Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto, estes com declaração de voto, aceitar a contraproposta apresentada, estabelecendo-se o preço de venda de € 115.000,00 (cento e quinze mil euros).----- .

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares: -----
Pº 92/01 – De Firmino Teixeira Várzea, residente na Av. Conselheiro Alpoim, nesta Vila, pedindo a aprovação do aditamento à sua licença administrativa para reconstrução do edifício que possui na mesma avenida, para habitação e comércio: - Deferido; -----

Pº 44/06 – De Mário Pinto Raimundo, residente no Lugar de Brunhais de Cima, freguesia de Santa Cristina, deste concelho, requerendo a aprovação do aditamento à sua licença administrativa para construir uma garagem, no mesmo lugar e freguesia: - Deferido; -----

Pº32/07 – De Manuel Henrique Ferreira Rodrigues Ribeiro, residente em Alfena, solicitando licença administrativa para remodelar o edifício que possui no Lugar de Valpentieiro, freguesia de Barqueiros, para habitação uni familiar, café e mercearia: - Aprovado o projecto de arquitectura. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Utilização de viaturas:

1. (E. 439-c, P. 3B-1/18.2): Da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio a pedir a cedência gratuita de transporte para, no próximo dia 5 de Março entre as 8:00 e as 20:00 horas, 19 alunos e 5 adultos, da escola EB1 e Jardim de Infância de Cidadelhe, efectuarem uma visita de estudo ao Museu da Ciência da Universidade de Coimbra e ao Portugal dos Pequenitos. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

2. (E. 440-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, a solicitação da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte para, no passado dia 15 de Fevereiro entre as 9:00 e as 17:35 horas, 42 alunos e 3 professores efectuarem uma visita de estudo à Exponor (Matosinhos). -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

3. (E. 454-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, a solicitação do Presidente da Direcção do União Futebol Clube de Barqueiros, autorizou a cedência gratuita de um autocarro para, no passado dia 17 de Fevereiro a partir das 12:30 horas, transportar a sua equipa de futebol a Pedras Salgadas.

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

4. (E. 461-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, a solicitação do Presidente da Direcção do Sport Clube de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de um autocarro para, no passado dia 16 de Fevereiro a partir das 14:30 horas, transportar a sua equipa de futsal-sénior a Montalegre. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

3. Feirantes:

Requerimentos com os n.º 309, 310, 311, 312, 317, 363, 364 e 365-D, P. 3B-4/4.2, em que são requerentes, Margarida da Conceição Soares Teixeira, Maria Luísa Monteiro de

Oliveira, Maria Cândida de Jesus Mário, Francisco Fernandes do Amaral, Jorge Fernando Moreira de Almeida, Maria Amélia Almeida da Mota, Agostinho Moisés Pinto Ribeiro Pereira e Fernando de Freitas Pereira, a solicitarem a renovação de cartão de feirante. -----

DELIBERAÇÃO: Deferidos, por unanimidade. -----

4. Venda ambulante:

Requerimentos com os n.º 167 e 264-D, P. 3B-4/10.1, em que são requerentes, José Manuel dos Anjos Teixeira e Joana Maria Alves Teixeira Vieira, a solicitarem a renovação de cartão de vendedor ambulante. -----

DELIBERAÇÃO: Deferidos, por unanimidade. -----

5. Mercado Municipal:

(E. 353 e 354-C, Pº3B-4/4.1): De José de Sousa, residente no lugar de Boavista, freguesia de Nespereira, concelho de Lousada, e João Morais – Comércio de Produtos Alimentares, unipessoal, Lda., com sede na Rua do Tojeiro, freguesia e concelho de Castro Daire, a solicitarem, para o ano de 2008, com início no próximo mês de Março, a renovação da ocupação das bancas nº 1 e 3 e 4 do Mercado Municipal, respectivamente.

DELIBERAÇÃO: Deferidos, por unanimidade. -----

3. OBRAS MUNICIPAIS:

1. Construção do Auditório Municipal:

Auto por violação do prazo contratual – decisão. -----

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia dezoito de Fevereiro, que acusa o saldo de seiscentos e doze mil e cento e noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos, (€ 612.195,78), valor este que integra a quantia de duzentos e vinte e dois mil e novecentos e sessenta e sete euros e trinta e nove cêntimos, (€ 222.967,39), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Empréstimo de curto prazo:

Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara que aprovou as cláusulas contratuais para o empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, para ser utilizado em regime de conta corrente, até ao valor de 170.000,00 euros, celebrado com o Banco Santander Totta, S.A. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

3. Alteração do Orçamento da Receita (1ª alteração), do Orçamento da Despesa e do PAM (2ª alteração), para o ano de 2008:

O Executivo aprovou, por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores Cristina Major e Mário Pinto, a primeira alteração do Orçamento da Receita e segunda do Orçamento da Despesa e do Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano, em conformidade com o número oito ponto três do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e oito de Fevereiro.-----

A alteração do orçamento da despesa importa na quantia de cento e oitenta e dois mil euros (€ 182.000,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de actas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do Executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

5. DIVERSOS:

1. Plano Director Municipal:

Sobre este assunto, pelo Chefe da Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais, foi presente a seguinte Informação/Proposta:

I – Introdução

A entrada em vigor do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho e da alteração ao Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, como consta na notificação efectuada pela Comissão de Coordenação, implica que seja efectuado um estudo sobre os aspectos ambientais do Município, de forma a determinar se há ou não necessidade do Plano em causa contemplar medidas de protecção do ambiente no concelho ou mesmo se o próprio plano está a tratar de forma correcta as suas propostas. Digamos que será um estudo de reflexão sobre os aspectos ambientais do Município, sem o qual o planeamento não pode prosseguir.

Assim, neste momento é preciso analisar dois aspectos:

1º - Aspectos financeiros – Como este trabalho surge depois de contratada a equipa projectista e como este estudo não faz parte dos que constam no caderno de Encargos, porque na época não era obrigatório ou usual, tem de haver uma alteração ao valor do contrato porque entendemos que esta situação se enquadra no regime do ajuste directo, ou então, fazer um concurso caso não se concorde com o preço que a UTAD apresente para a elaboração deste documento ou ainda caso se entenda que esta contratação não se enquadra no regime de excepção definido no DL nº 197/99, de 8 de Junho. Daí, nós

desde o passado mês de Outubro temos vindo a solicitar a apresentação de um preço à equipa projectista para assim se poderem tomar medidas e direccionar um rumo para este novo trabalho, mas sendo este tipo de estudos uma “novidade” nenhuma equipa que contactamos quis colaborar, porque entendem haver demasiado risco numa proposta, porque não se sabe qual vai ser a profundidade com que os estudos têm de ser efectuados, o que se vai reflectir no preço desses estudos. Então, para sair deste impasse e deixar o tempo passar, conseguimos convencer a equipa a preparar-nos sem custos um documento para iniciar-se o processo do Relatório Ambiental que é a definição do seu âmbito e aguardar pelo teor dos pareceres das Entidades a consultar, o que permite dar início ao processo do Relatório Ambiental e terminada esta fase já é possível definir-se o seu pagamento ou a contratação de outra equipa, se assim for entendido por este Executivo.

2º - Aspectos legais – Então, a avaliação ambiental estratégica é efectuada em duas partes, sendo a 1ª – âmbito da avaliação, a agora apresentada para aprovação, a qual vai ser sujeita ao parecer das respectivas entidades, tendo em vista definir a estratégia a utilizar na parte seguinte que é 2ª – Relatório.

II - Proposta

Em face do exposto e correndo o risco de não se estar a fazer uma avaliação muito rigorosa, para cumprimento do disposto no nº 1, art. 5º, do DL nº 232/2007, de 15 de Junho, propõe-se que seja aprovado o âmbito da avaliação ambiental elaborado pela equipa projectista, o qual se apresenta em anexo, bem como o alcance e nível da pormenorização a incluir no relatório ambiental.

Nos termos do disposto no nº 3 do mesmo artigo e diploma, têm de ser definidas as entidades a consultar, sendo essas as que se possam interessar pelos efeitos ambientais resultantes da aplicação do Plano. Assim, propõe-se que sejam as definidas no nº 3, do art. 3º, que são:

APA – Agência Portuguesa do Ambiente;

ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P.;

IA – Instituto da Água, I.P.;

ARH – Administração da Região Hidrográfica, I.P.;

CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

ARS – Administração Regional de Saúde do Norte;

e ainda

Direcção Regional de Cultura do Norte;

IPTM – Instituto Portuário dos Transportes Marítimos;

REFER – Rede Ferroviária Nacional;

EIP – Estradas de Portugal;

REN – Rede Eléctrica Nacional.

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

2. Protocolo de Colaboração com o IGESPAR, I.P.:

Proposta de aprovação de um Protocolo de Colaboração entre a IGESPAR, I.P. – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico e a Câmara Municipal de Mesão Frio para digitalização e georreferenciação dos imóveis com protecção legal.-

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. Posto de Turismo – Fixação de preço:

A Câmara decidiu, por unanimidade, fixar em € 6,00 (seis euros), Iva incluído, o preço unitário de venda ao público de exemplares do livro “Movimentos Sociais no Douro no Período de Implantação do Liberalismo (1834-1855)”. -----

4. Assuntos agendados mediante solicitação dos Srs. vereadores do Partido Socialista:

1 - Apreciação da situação financeira da Autarquia, com base nos dados conhecidos, bem como diversas considerações sobre a situação política concelhia:

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

2 – Informação dos assuntos conversados na reunião efectuada com o Sr. Chefe de Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais, realizada em 9 de Janeiro último:

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

6. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim,

, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram doze horas. -

O Chefe de Divisão

Presidente da Câmara